



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.068 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 71 da LOM, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº. 1.532/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes cidadãos para comporem o Conselho Municipal de Defesa de Saúde de São João Batista do Glória, conforme abaixo relacionado:

§1º - Representantes do Governo Municipal, de prestadores de serviços conveniados ou filantrópicos:

I. Representantes do Governo Municipal:

Titular: Alessandra Aparecida Tavares

Suplente: Ricardo Eugênio Medeiros

II. Representantes de prestadores de serviços filantrópicos (Lar São Vicente de Paulo):

Titular: Bruna Oliveira Costa

Suplente: Juliano Vieira

§2º - Representantes de entidades de trabalhadores de saúde:

I. Representantes do Centro de Pesquisas e Análises Clínicas:

Titular: Suziane Marques Vilela

Suplente: Jaqueline Moraes de Brito Farche

II. Representantes do Hospital Municipal Dona Chiquita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Titular: Cristiane Israel de Simone Bernardes
Suplente: Maria de Lourdes dos Santos

§3º - Representantes de entidades usuários:

I. Representantes do Conselho de Desenvolvimento Comunitário Taboas

Titular: Wantuil Marques Rodrigues
Suplente: João Batista Ferreira Reis

II. Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de São João Batista do Glória - SINGLORIA

Titular: Ricardo Ferreira Godinho
Suplente: Maria do Livramento Bernardes

III. Representantes da ACBC – Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória (Rádio Colina FM)

Titular: Creusa Aparecida Faria de Oliveira
Suplente: Geraldo Gladstone de Oliveira

IV. Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Esmeril

Titular: Ketelin Camile dos Reis Marques
Suplente: José de Oliveira Pinto

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 6 de fevereiro de 2019.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Decreto 2068/2019</u></p> <p>foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>08/02/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>11/02/19</u> <i>[Assinatura]</i></p>
--